



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 333

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **SERGIO JOSÉ XAVIER**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da Carteira de Identidade, RG. 7.746.743-2/PR, licença especial remunerada a partir de 08/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Interromper o adicional de **Insalubridade**, do servidor municipal **Sergio José Xavier** cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2018 .

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 40% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal Rogerio Rodrigues de Almeida, cargo de Operário Braçal/ Coleta de Lixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal